



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Professor Lino Floriani (*in memoriam*), natural de Jaraguá do Sul, nascido em 07 de setembro de 1923, filho de Luiz Floriani e Frederica Voltolini Floriani, faleceu no dia 17 de abril de 1986;

- foi casado com a Sra. Érica Kwiatroski Floriani, com quem teve 13 (treze) filhos;

- foi homem muito atuante na comunidade, dedicou toda sua vida como um líder comunitário, que foi um cidadão sempre comprometido com os interesses públicos em prol dos catarinenses e que teve atuação marcante com relevantes serviços prestados à sociedade jaraguense;

- em 1945, serviu o Exército em Joinville, além de soldado também exercia a função de enfermeiro no Batalhão, onde nesse mesmo período foi convocado para 2ª Guerra Mundial, quando estavam prontos para embarcar, veio a ordem comunicando o fim da guerra;

- após baixa do Exército, iniciou a função de alfaiate em Joinville e em seguida voltou para residência de seus pais, no Bairro Ribeirão Grande do Norte, em Jaraguá do Sul, onde desempenhou a função de alfaiate, e atendia voluntariamente a comunidade como enfermeiro, iniciando carreira no magistério;

- com carinho e dedicação, desempenhou na Escola Ângelo Moretti (antiga Escola Isolada Desdobrada da Barra do Ribeirão Grande do Norte), a profissão de professor além de exercer outras funções, só deixando a função após sua aposentadoria e sempre na mesma escola.

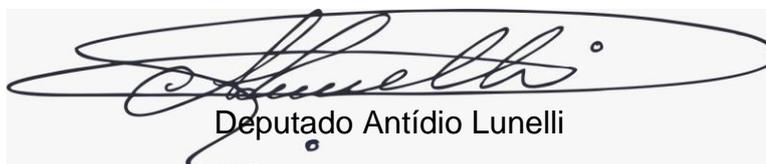
- o saudoso Mestre Professor Lino Floriani foi cidadão reconhecidamente destacado na sociedade catarinense, pessoa de índole ilibada, respeitado por sua dedicação na atividade docente e junto à sua comunidade, tem sua ausência muito sentida em Jaraguá do Sul e região, em especial no seio familiar, e que seu legado de professor, de homem trabalhador e cidadão do bem, continua vivo como exemplo,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** aos familiares do Professor Lino Floriani, nos seguintes termos:



“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA, APLAUDE E MANIFESTA SEU RECONHECIMENTO AO SAUDOSO PROFESSOR LINO FLORIANI, APRESENTANDO SOLIDARIEDADE AOS FAMILIARES. AO TEMPO DOS SENTIMENTOS EXTERNADOS, HOMENAGEIA ESTE CATARINENSE PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SOCIEDADE E QUE SEU LEGADO DE PROFESSOR, DE HOMEM TRABALHADOR E CIDADÃO DO BEM, CONTINUA VIVO COMO EXEMPLO EM JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli